



Parecer  
Projeto de Lei nº 289/2023

Origem: Poder Legislativo

Autor: Vereadores Vitor Ralha e Anderson Liberato

Ementa: “Dispõe sobre proibição de manter animais em corrente curta no âmbito do município de Miguel Pereira e dá outras providências”.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Vice-presidente: Mario Luís Pedroso das Neves

Membro: Mauro Celso Pereira dos Santos

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou a relatoria ao Vereador, **Mario Luís Pedroso das Neves**, escudando-se no art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**I - Da exposição da matéria em exame:**

Versa o presente Projeto de Lei sobre a proibição de animais presos em correntes curtas no âmbito do município de Miguel Pereira.

**II – Da conclusão do Relator:**

A matéria não possui vício de iniciativa, **mostra-se legal e constitucional**.

O projeto escuda-se na lei de ambiental e ao mesmo tempo, visa a proteção dos animais, evitando maus tratos, impondo-se multas, que deverão ser normatizadas pelo Poder Público Municipal – Poder Executivo.

Observe-se que a matéria traz no art.5º, que o Executivo regulamentara a lei, tornando eficaz a norma em exame.

Já a justificativa é clara ao apontar a proteção aos animais, com ótica a evitar maus tratos pelo uso opressor da corrente nos animais, coibindo que os animais fiquem presos desordenadamente ou **ad eternum** em correntes.

No sentir deste relator a matéria merece tramitar por demonstrar-se **legal e constitucional**.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Justiça e Redação**  
**17ª Legislatura**

---

É como vota o Relator.

**III – Da decisão da Comissão:**

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela **tramitação da matéria**.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 28 de dezembro de 2023.

  
**Vitor Batista Ralha de Afonseca**  
**Presidente**

  
**Mário Luís Pedroso das Neves**  
**Vice-Presidente/Relator**

  
**Mauro Celso Pereira dos Santos**  
**Membro**